



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2046

De 21 de janeiro de 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e crédito adicional especial e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de janeiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.418.589,00 (Sete milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e nove reais) na dotação orçamentária abaixo, referente a recursos recebidos do Ministério da Saúde, por intermédio da FUNASA – TC/PAC 0214/2012, para construção da Estação de Tratamento de Esgoto:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00
- Unidade: 02.06.01– SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
94	175120046.1024	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.418.589,00

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 1º, será coberto da seguinte forma:

- excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, § 3º, todos da Lei Federal nº 4320/64..... R\$ 7.418.589,00

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 256.590,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa reais) na dotação orçamentária abaixo, referente a recursos recebidos do FNS – Fundo Nacional de Saúde, para reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS – Centro) e Construção da UBS-São José – Repasse Fundo a Fundo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00
- Unidade: 02.07.07– INVESTIMENTOS

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
293	103010055.1027	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	256.590,00

14:55 22/01/2016 007633 CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

h.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 2º, será coberto da seguinte forma:

- excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, § 3º, todos da Lei Federal nº 4320/64..... R\$ 256.590,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de R\$ 127.648,18 (Cento e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), referentes à abertura de fichas de despesas, decorrentes de recebimento de recursos do Governo do Estado para implantação do projeto de combate as perdas de água, com fornecimento e instalação de macro medidores de vazão, mapeamento de pressões e pesquisa de vazamentos não visíveis no CRD6 – Fase 1, na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00
- Unidade: 02.06.01– SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
523	175120046.1090	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	127.648,18

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 3º, será coberto da seguinte forma:

- excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, § 3º, todos da Lei Federal nº 4320/64..... R\$ 127.648,18

Art. 4º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 1918, de 3 de setembro de 2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense para o período de 2014 a 2017 e na Lei nº 2022, de 07 de julho de 2015, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2016.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
 Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO FAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 001 à 003 do livro competente n.º 36 (trinta e seis).

14:56 22/01/2016 00000 PREFEITURA DE AMERICO BRASILIENSE